



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 22 de abril de 2015.

Portaria: 009/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002,

Resolve:

Declarar Aposentado Compulsoriamente o servidor **Roberto Cardoso Carneiro**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0060/2015/15, com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 40 da CF/88, c/c a lei nº 10.887/2004, matrícula nº. 4295/11, ocupante do cargo de Vigia, grupo APO-3, nível H, lotado na SEMED -Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/04/2015, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da C.F/88, c/c. a lei nº 10.887/2004.....R\$ 1.078,63

Proporção: 5691/12775 (dias).....R\$ 480,51

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 788,00

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4